

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 49 de 2 de outubro, 2017

Abre crédito Suplementar no valor total de 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0.20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2093	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 60%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf.FUNDEB-60%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transf.FUNDEB-40%	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R.Im.Tr.Educação 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo		
339.0.3.6.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	SUS	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
0.20.700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2290	Programa de Assistência Social - FEAS		
339.0.3.9.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	Fundo Estadual de Assistência Socia	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	138.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 138.000,00

Dotações Anuladas

0.20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

0.20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1093 Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalações

Transf.FUNDEB-40% 20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

1258 Aquisição de veículo para Transporte Escolar
449.0.5.2.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R.Im.Tr.Educação 25% 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

2095 Manutenção do FUNDEB - 60%
319.0.0.4.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Transf.FUNDEB-60% 25.000,00

319.0.1.3.00.00 OBRIG Patronais

Transf.FUNDEB-60% 25.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 120.000,00

0.20.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1072 Construção, Ampliação de Unidades de Saúde
449.0.5.1.00.00 Obras e Instalações

SUS 15.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 15.000,00

0.20.700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2290 Programa de Assistência Social - FEAS
319.0.0.4.00.00 Contratação por Tempo Determinado

Fundo Estadual de Assistência Social 3.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 3.000,00

Total da Unidade R\$ 3.000,00

Valor Total Anulado R\$ 138.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

CANDIBA, 2 de outubro, 2017

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito

CPF.: 032.324.805-51